

**Decreto Nº 15 - de 10 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 600.000,00 as dotações do Município de CAXAMBU

O Prefeito de CAXAMBU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 57, 16 de Junho de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais ) as seguintes dotações do Município de CAXAMBU.

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

Unidade 01 - CIMAG

Sub-Unidade 01 - CIMAG

1.01.01.04.122.0001.2.0002-1.501.000 - 3.3.90.39.00 Serviços de Caminhões e Máquinas Pesadas	----- R\$	600.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	600.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	600.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	600.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>600.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CAXAMBU, 10 de Agosto de 2023

EDMIR GERALDO SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 333.754.023-00